



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Página 1 de 1

Denomina prédio público da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS.

Art. 1º Fica denominado de **“PREFEITO EGYDIO CHIARELLO”**, o prédio público da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 6 de junho de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal